



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 048 /2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

1. Declarar facultativo o ponto no dia 9 de dezembro de 2022, em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de futebol;
2. Declarar meio expediente na Câmara Municipal, com funcionamento até as 13 horas, no dia 13 de dezembro de 2022, no caso de a Seleção Brasileira passar para a próxima fase.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 6 de dezembro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 6 de dezembro de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral